

EDITAL 1

Processo nº 00198.001970/2026-18

OBJETO: EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM ENFERMAGEM

V ENCONTRO ALAGOANO DE TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM

A força que sustenta o cuidado: valorização e protagonismo dos auxiliares e técnicos de enfermagem

28/07/26 a 30/07/26

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (COREN AL) publica o presente Chamamento Público para a submissão de Relatos de Experiências Exitosas do V Encontro Alagoano de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com o tema: "A força que sustenta o cuidado: valorização e protagonismo dos auxiliares e técnicos de enfermagem".

I. OBJETIVOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Estimular a troca e desenvolvimento de experiências exitosas realizadas por profissionais no âmbito da assistência de enfermagem desenvolvida por auxiliares e técnicos de enfermagem de instituições de saúde do estado de Alagoas e dar publicidade às mesmas.

Reconhecer e divulgar as experiências exitosas desenvolvidas no âmbito das Instituições de Saúde do Estado de Alagoas, públicas e/ou privadas em todos os níveis de atenção.

II. REQUISITOS

Deverão ser submetidos relatos de experiências realizadas na assistência de enfermagem por auxiliares e técnicos de enfermagem.

As experiências devem ser inscritas por profissionais de enfermagem (auxiliares e técnicos) relatando boas práticas de enfermagem desenvolvidas por eles nos serviços de saúde públicos ou privados do estado de Alagoas.

O profissional deverá estar com a inscrição ativa no COREN/AL;

O profissional deverá estar com o pagamento das anuidades quitadas até o ano de 2026.

O profissional poderá submeter apenas um relato de experiência como autor principal;

Para cada submissão deverá ser realizada uma única inscrição por meio do formulário eletrônico: [Disponível](#)

[aqui.](#)

O relato da experiência deve ter no máximo 500 palavras. O título NÃO será contabilizado nesse limite.

O/a Proponente deverá inscrever sua experiência na forma definida nos itens III deste Edital, inserindo todos os dados exigidos, para que seja aprovado.

III. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

As inscrições serão confirmadas pela Comissão Científica do Chamamento Público, por meio do correio

eletrônico cadastrado pelo/a Proponente durante a inscrição.

Para realizar a inscrição, o/a proponente deverá seguir as orientações previstas nos itens III.A, III.B e III.C deste Edital.

Os profissionais de saúde que tiverem seus relatos de experiências selecionadas, independentemente da classificação, receberão um certificado de reconhecimento pelos projetos desenvolvidos.

Apenas um dos autores (obrigatoriamente técnico ou auxiliar de enfermagem) deve realizar a inscrição, preenchendo adequadamente o formulário de submissão, contendo o relato da experiência com as informações destacadas no item III.B.

Enfermeiros(as) poderão participar como co-autores dos relatos.

III. A. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Nome completo do autor principal (responsável pela apresentação);
- Telefone (Whatsapp p/ contato);
- Número do registro profissional no Coren-AL do autor principal;
- Título do trabalho;
- Nome completo dos demais autores (Máximo 3 coautores);
- E-mail do autor principal;
- Município e instituição de saúde onde a experiência é/foi desenvolvida.

III. B. ENVIO DO RESUMO DO TRABALHO

O arquivo com o resumo do trabalho, não deve conter quaisquer informações que possam identificar o relato da experiência, como nome da instituição de saúde ou de profissionais, garantindo, dessa forma, a premissa de isenção dos julgamentos.

O resumo do trabalho, com a descrição da Experiência Exitosa deve conter:

a) Título da experiência

b) Introdução (Fazer uma breve contextualização identificando a prática relatada, como ela é desenvolvida, por que ela foi necessária...)

c) Objetivo (Descrever por que a prática foi adotada, se ela propõe modificações da técnica preconizada para determinado procedimento, se há adaptação de materiais ou equipamentos...)

d) Resultados obtidos (Relatar quais foram as mudanças/transformações alcançadas, houve melhoria da qualidade da assistência prestada, houve maior interação com os colegas da equipe de enfermagem, houve mais proximidade com o paciente e seus familiares, houve redução do estresse profissional, houve colaboração da chefia/coordenação de enfermagem...)

e) Conclusão (Relatar as contribuições/mudanças que a proposta/ações trouxeram para a sua prática profissional e da equipe de enfermagem)

IMPORTANTE: Os resumos cujos Relatos de Experiência não apresentarem os requisitos e conteúdos solicitados serão automaticamente desclassificados.

III. C. ENVIO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ

O Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Uso de Imagem e Voz (disponível no anexo deste Edital) dever ser preenchido e assinado por todos os autores do trabalho e anexado ao Formulário de Inscrição.

III. D. ENVIO DO VÍDEO COM A APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA EXITOSA

Deverá ser enviado, anexado ao Formulário de Inscrição, um vídeo de até 5 minutos, com layout horizontal e formato compatível com Windows, com apresentação do relato de experiência, observando os itens descritos no item III.B deste Edital.

III. E. ENVIO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO COREN/AL DO AUTOR PRINCIPAL.

A certidão negativa do autor principal deverá ser anexada no Formulário de Inscrição.

A emissão da certidão poderá ser feita no portal do SISGEN: <https://sigen.cofen.gov.br/> - emissão de certidão - CPF

IV. PROCEDIMENTOS

IV. A. RECEBIMENTO DOS TRABALHOS

1. Após o recebimento dos formulários de inscrição, a Comissão Científica fará a leitura de todos os trabalhos para confirmar se foram cumpridos todos os requisitos de inscrição;

2. Realizada a análise dos requisitos de inscrição pela Comissão Científica, será enviado e-mail ao autor correspondente sobre a seleção referente ao relato da experiência selecionada;

3. Os relatos selecionados serão submetidos à avaliação para premiação;

IMPORTANTE: É de responsabilidade do autor principal verificar o resultado da seleção do relato de experiência (atentar-se para as mensagens na caixa de e-mail).

IV. B. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DUPLO CEGA

1. Será feita avaliação dos resumos e do vídeo com a descrição/apresentação dos relatos de experiências, considerando as informações exigidas nos tópicos do item III.B;
2. Os resumos com a descrição das Experiências Exitosas serão distribuídos, aleatoriamente e sem a identificação do proponente, para dois membros da Comissão Científica (Avaliação Duplo Cega);
3. A avaliação será conduzida de forma independente, ou seja, sem que um avaliador conheça a avaliação realizada pelo outro;
4. A pontuação final será a média do total dos pontos obtidos na avaliação Duplo Cega de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

a) Replicabilidade: o Relato deve apresentar informações que permitam que a experiência seja repetida/replicada por outros profissionais (técnicos ou auxiliar) de enfermagem.

b) Sustentabilidade: a experiência foi ou poderá ser incorporada à rotina dos demais membros da equipe de enfermagem. Conta ou contará com a integração entre os atores envolvidos passível de adaptação e renovação ao longo do tempo para seguirem acontecendo;

c) Inovação/Originalidade: a experiência apresenta abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostra que o profissional (técnico ou auxiliar) de enfermagem possui capacidade e iniciativa para buscar novos caminhos e soluções para velhos problemas, utilizando recursos acessíveis e mudanças de comportamento.

d) Resultados: a experiência resultou ou resultará em mudanças substanciais para o cotidiano das práticas da enfermagem.

***IMPORTANTE:** Em caso de empate, o critério de desempate será o relato que tiver maior pontuação no item Inovação/Originalidade.

V. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

As experiências que alcançarem a colocação de 1º, 2º e 3º lugar, receberão certificação especial e premiação, sendo elas:

-1º colocação: Menção Honrosa do Coren-AL, e um prêmio no valor de 3 (três) mil reais.

-2º colocação: Menção Honrosa do Coren-AL e um prêmio no valor de 2 (dois) mil reais.

-3º colocação: Menção Honrosa do Coren-AL e um prêmio no valor de 1 (um) mil reais.

Os trabalhos premiados serão apresentados na cerimônia de encerramento do V Encontro Alagoano de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem - ENAUTENF 2026, no dia 30 de julho de 2026, em local a ser divulgado.

IMPORTANTE: O recebimento da premiação está condicionado à participação integral dos autores no evento.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os certificados dos trabalhos classificados serão disponibilizados no e-mail de todos os participantes em até 15 dias úteis, após o término do evento;
2. Os trabalhos encaminhados poderão ser utilizados pelo Coren-AL em outras apresentações/ações, respeitando os devidos créditos aos autores e instituições participantes;
3. A participação no presente Chamamento Público implica necessariamente na aceitação de todas as exigências regulamentares apresentadas. O não cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação do trabalho (resumo) submetido.

VII. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	13/07/2026
Início da inscrição dos relatos	13/07/2026
Encerramento da inscrição dos relatos	21/07/2026
Avaliação dos relatos	Até 26/07/2026
Notificação via e-mail (relatos selecionados)	27/07/2026
Premiação (cerimônia de encerramento do evento)	30/07/2026

Maceió, 13 de julho de 2026.

Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa

PRESIDENTA COREN/AL



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA - Coren-AL 167626-TE, Coordenador(a) da Comissão**, em 13/07/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA COSTA - Coren-AL 271580-ENF, Presidente**, em 13/07/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MIYAZAWA - Coren-AL 242136-ENF, Membro da Comissão**, em 13/07/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1953411** e o código CRC **89DB43FC**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do relato de experiência submetido junto ao edital **do V ENCONTRO ALAGOANO DE E AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM - ENAUTENF 2026, sob o tema Identidade e Representatividade: A força que sustenta o cuidado: valorização e protagonismo dos auxiliares e técnicos de enfermagem**, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens.

As imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações em exposições e festivais com ou sem premiações remuneradas nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na Internet e em outras mídias futuras, fazendo-se constar os devidos créditos ao fotógrafo.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem, voz ou qualquer outro.

DECLARO, REAFIRMO e AUTORIZO a realização dos registros, bem como sua utilização nas finalidades propostas.

Ciente.

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ANEXO 2

MODELO DO RESUMO DA EXPERIÊNCIA EXITOSA (Máximo 500 palavras) NÃO COLOCAR O NOME DOS AUTORES

TÍTULO

Introdução: (Fazer uma breve contextualização identificando a prática relatada, como ela é desenvolvida, por que ela foi necessária...)

XX

XX

XX

XX

Objetivo: (Descrever por que a prática foi adotada, se ela propõe modificações da técnica preconizada para determinado procedimento, se há adaptação de materiais ou equipamentos...)

XX

XX

XX

Resultados Obtidos: (Relatar quais foram as mudanças/transformações alcançadas, houve melhoria da qualidade da assistência prestada, houve maior interação com os colegas da equipe de enfermagem, houve mais proximidade com o paciente e seus familiares, houve redução do estresse profissional, houve colaboração da chefia/coordenação de enfermagem...)

XX

XX

XX

Conclusão: (Relatar as contribuições/mudanças que a proposta/ações trouxeram para a sua prática profissional e da equipe de enfermagem)

XX

XX

XX

Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa

PRESIDENTA COREN/AL

Avenida Moreira e Silva, 430, - Bairro Farol, Maceió/AL
CEP 57051-500 Telefone:
- <https://corenalagoas.org.br>

Referência: Processo nº 00198.001970/2026-18

SEI nº 1953411